



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

## Portaria N° 4/2026

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à servidora Andréia Alves..

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **ANDRÉIA ALVES**, matrícula nº **104**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Câmara Municipal de Godoy Moreira, licença-maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de março de 2026, conforme atestado médico apresentado, devendo retornar às suas atividades profissionais em 05 de setembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de março do ano de 2026.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

---

Cristiano Prestes De Macedo  
Presidente da Câmara Municipal

